



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIAN

INDICAÇÃO Nº 282 / 2023

Ao Exmo Sr. Vereador

Gerson Ferreira Varella Neto

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo Sr. Prefeito Marcos Guarino de Oliveira, com a solicitação de que viabilize a adequação na carga horária dos servidores públicos**, lotados no cargo de **auxiliar de serviços gerais** da Prefeitura de e Fundarte, passando de 8 para 6 horas.

A presente indicação se justifica por questões de justiça, para que se tenha isonomia de direitos entre servidores, uma vez que a função auxiliar de serviços gerais é a mesma de auxiliar escolar, que possui carga horária de 6 horas diárias.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EX^a, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de abril de 2023.

Christian Tanus Bahia